

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 22/2013

Homologa a Resolução 010/2013 *Ad Referendum* que trata da Portaria nº 869/2009-GR, que aprovou o Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- a 2ª Reunião Ordinária de 27/03/2013,
- o Processo nº 23295.001453.2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a Resolução 010/2013 *Ad Referendum* que trata da Portaria nº 869/2009-GR, que aprovou o Programa de Acesso, Permanência e Êxito do IFPE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 27 de março de 2013.



Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior